



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 21/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda as melhorias necessárias em toda a extensão da Rua Carlos Erbs, especialmente no início da rua onde está ocorrendo desbarrancamento de parte da pista, causado por um bueiro que está obstruído (lado esquerdo), colocação de macadame nas áreas mais críticas, além de patrulamento e limpeza de sarjetas.

Justificativa: Referida rua necessita em vários trechos, há trechos onde só há uma pista, há desbarrancamentos etc. Assim, referidas melhorias se fazem necessárias.

Luiz Alves/SC, 15 de fevereiro de 2019.

Felipe Brás Luciani

Vereador